

**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 015/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 03 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 015/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

1. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97;
2. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02;
3. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02;
4. B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96;
5. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80;
6. SÃO JORGE CONSTRUÇÕERS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05;
7. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46;
8. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65;
9. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70;
10. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09;
11. SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26;
12. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30;
13. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45;
14. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24 e
15. CONSTRUFORT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.492/0001-91;
16. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50;
17. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50;

As empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕERS EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUFORT EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou

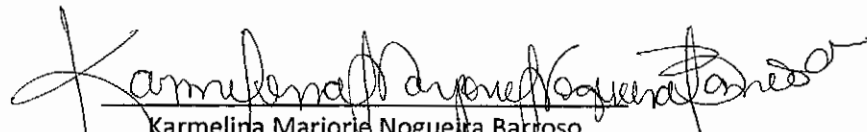


a declaração de disponibilidade de equipamentos, descumprindo o item 7.3.4.9 do edital. As empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUFORT EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CONSTRUFORT EIRELI**, não comprovou em seu acervo o subitem 10.4 ("TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON") do item 7.3.4.2 do edital e que a referida empresa apresentou a Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), item 7.3.4.1 do edital, fora do prazo de validade, ou seja, com data do dia 30/07/2021, tendo em vista que a licitação ocorreu no dia 03/08/2021. Constatou que a empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital e que a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou em seu acervo técnico os subitens 10.4 ("TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON") e 12.2.1 ("CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm (900cm<sup>2</sup>) – PEI – 5/PEI – 4 – P/ PAREDE") do item 7.3.4.2 do edital. As empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 20 de agosto de 2021. As empresas **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUFORT EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, HABILITADAS e as empresas **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUFORT EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.**

Sobral-CE, 03 de setembro de 2021.

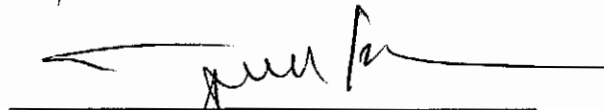


A COMISSÃO:



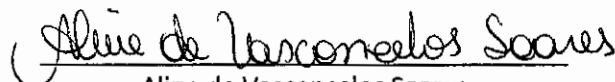
---

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente




---

Edson Luis Lopes Andrade  
Membro



---

Aline de Vasconcelos Soares  
Membro



---

Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 333596

Ref.: ATA\_TP\_015\_21\_SME.